

COMUNICADO

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG**, considerando o decreto de ponto facultativo nos dias 25, 28, 29 e 30 de maio e 1º de junho do ano corrente e tendo em vista a essencialidade dos serviços que presta à população mineira, **COMUNICA** as providências adotadas e o funcionamento das repartições públicas de trânsito do Estado conforme em seguida.

1. SUSPENSÃO DOS PRAZOS

Todos os prazos de processos administrativos, defesas, recursos, pautas de habilitação, marcação e remarcação de exames, transferências e alterações de veículos ficam suspensos desde o dia 25/05/2018 voltando a ter seu curso regular a partir de 05/06/2018. Em decorrência disso, não serão aplicadas penalidades pela falta de transferência do veículo no prazo legal ou exercício de outro direito que devesse ser exercido nos dias de ponto facultativo, mediante requerimento específico justificado à Autoridade de Trânsito competente.

2. LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS

A liberação de veículos funcionará nos dias 30/05/2018 e 01/06/2018 em horário de expediente padrão.

No interior, as Delegacias Regionais de Polícia Civil onde funcionem os plantões policiais manterão equipes de prontidão no horário de expediente para proceder às liberações de veículos.

Na capital, as liberações de veículos com apreensão administrativa e/ou judicial ocorrerão na Avenida Santos Dumont, nº 308, Centro – BH.

As liberações de veículos recuperados de furto e roubo ocorrerão na sede da DEIFRVA, na Rua Uberaba, nº 175, Barro Preto, apenas no dia 30/05/2018.

Não serão cobradas diárias entre os dias 25/05/2018 e 03/06/2018 em razão da indisponibilidade do serviço de liberação.

3. EXAMES FÍSICOS, MENTAIS, PSICOLÓGICOS, TEÓRICOS E PRÁTICOS

Os exames físicos, mentais, psicológicos, teóricos e práticos que não puderem ser realizados em razão do ponto facultativo entre os dias 25/05/2018 e 02/06/2018 poderão ser remarcados sem ônus para o cidadão, mediante requerimento específico com justificativa, dirigido à Autoridade de Trânsito competente, que poderá prorrogar o prazo de vencimento da pauta se necessário para evitar prejuízo aos candidatos.

4. BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora da capital e região metropolitana de Belo Horizonte funcionará normalmente para a realização de exames teóricos e práticos de direção nos dias 29/05/2018, 30/05/2018 e 01/06/2018, autorizadas as devidas remarcações sem ônus para os candidatos justificadamente ausentes em razão do ponto facultativo, mediante requerimento específico. A gestão e deliberação destas questões ficará a cargo dos respectivos presidentes e coordenadores da Banca Examinadora na capital e no interior do Estado.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018.



ALESSANDRO AMARO DA MATTA
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN-MG